

DEFENDA-SE

INFORME
DEPUTADO ESTADUAL
André
do PV

Denúncia do Deputado André do PV em página inteira do jornal O Globo



O jornal O Globo, em sua edição de sexta-feira, 23 de junho de 2006, publicou matéria de página inteira apresentando os resultados de análises de amostras de areia de praças e locais reservados a bebês em praias da Zona Sul, feitas a pedido do Deputado André do PV, presidente da Comissão Especial de Elaboração do Código do Meio Ambiente do Estado do Rio, da Assembléia Legislativa, Alerj. Foi constatada, em todas as 12 áreas pesquisadas a presença de coliformes fecais acima do máximo tolerável, de acordo com resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Bactérias encontradas em fezes de animais podem causar infecções intestinais. Em oito dos 12 locais foram ainda identificados dermatófilos, fungos que ficam alojados em pêlos de animais domésticos que causam micoses de pele, unhas e couro cabeludo.

A bactéria *Escherichia coli* – marca epidemiológica da contaminação por coliformes fecais – foi encontrada numa quantidade 30 vezes superior à tolerada na Praça do Pomar, na Barra da Tijuca. Ou seja, na amostra colhida no trecho onde estão os brinquedos, havia 12 mil unidades formadoras de colônias por cem gramas. O patamar máximo tolerável é de 400 unidades de coliformes fecais por cem gramas.

